



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.417 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$555.621,33 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 072 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
400.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 073 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 074 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
135.621,33

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: 555.621,33

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 07 de junho de 2018

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal